



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 73/2016

Súmula: Nomeia Comissão de Apuração de Irregularidades para determinação de responsabilidade dos fornecedores contratados pela Prefeitura Municipal e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Leis Federais nº 8.666/93, de 21/07/1993, e nº 10.520, de 17/07/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Apuração de Irregularidades para determinação de responsabilidade referente às possíveis infrações cometidas por fornecedores contratados pela Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Creuza dos Santos Jorge
Secretário: Eduardo Henrique de Souza
Membro: Maria dos Anjos Martins
Suplente: Rosilene Piton Conegero


Art. 2º - A Comissão será responsável pela notificação, instauração, apuração dos fatos denunciados, com a condução do procedimento administrativo competente e sugerir a aplicação da sanção ou o arquivamento, conforme restar evidenciada a autoria e a veracidade dos fatos ou demonstrada sua inconsistência, devendo apresentar relatório de suas atividades ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 08 de abril de 2016.


JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal